

DECRETO Nº 1517, DE 02 DE JULHO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

09.272.0032.2.057 – Contribuição Previdenciária - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais para o RPPS - AC R\$ 10.000,00

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

09.272.0032.2.059 – Contribuição Previdenciária - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para o RPPS - AC R\$ 50.000,00

05.03 – SECT - Despesas Excluídas da MDE

13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais e Turismo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

09.272.0032.2.060 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para o RPPS - AC R\$ 25.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

09.272.0032.2.062 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para o RPPS - AC R\$ 11.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 123.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirão os recursos o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 123.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.